



PREFEITURA DE Guararema

EDITAL SEDS N° 01/2024

9° PLEITO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE GUARAREMA

A Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Social e Habitação, no uso de suas atribuições legais, convoca os representantes da Sociedade Civil para a realização do 9° Pleito Eleitoral do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Guararema, criado pela Lei Municipal n° 3560, de 07 de fevereiro de 2023.

1 - Do Objetivo do Pleito Eleitoral:

A presente convocação visa proceder a realização da eleição dos membros titulares e suplentes da Sociedade Civil para o biênio 2024/2026, representando os seguintes segmentos:

- 1.1.** 1 (um) representante de Entidades ou Organizações de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;
- 1.2.** 1 (um) representante de Entidades Religiosas;
- 1.3.** 1 (um) representante de Clube de Serviços;
- 1.4.** 1 (um) representante de Organizações Sociais sem fins lucrativos;
- 1.5.** 1 (um) representante de Instituição de Longa Permanência.

2 - Dos Participantes:

2.1. A participação dos representantes no Pleito Eleitoral obedecerá ao seguinte critério:

I - Ser legítimo representante dos segmentos conforme art. 7° da Lei Municipal n° 3560/2023.

2.2. Os Conselheiros designados para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa não serão remunerados, sendo, porém, os seus serviços considerados como relevantes ao Município de Guararema.

3 - Da Inscrição:

3.1. As inscrições para o 9° Pleito Eleitoral do Conselho Municipal da Pessoa Idosa serão realizadas na Sala dos Conselhos, situada à Rua Dr. Armindo, n° 300, Nogueira, Guararema - São Paulo, no período de 08/04/2024 a 23/04/2024, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 13h às 16h.



PREFEITURA DE Guararema

3.2. Os representantes dos segmentos constantes dos itens 1.1 a 1.5 deverão apresentar cópias dos seguintes documentos, nos termos do Decreto Municipal nº 4306/2023, que trata do Regimento Interno do Conselho Municipal da Pessoa Idosa:

- I** - ata da constituição da entidade e/ou organização não governamental;
- II** - ata da eleição e posse da Diretoria;
- III** - estatuto;
- IV** - alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura do Município;
- V** - documento de inscrição na Receita Federal-CNPJ;
- VI** - matrícula no INSS e Certidão Negativa de Débito;
- VII** - comprovação de reconhecimento de utilidade pública municipal para as entidades beneficentes e/ou filantrópicas;
- VIII** - Cédula de Identidade (RG) do indicado;
- IX** - Cadastro de Pessoa Física (CPF) do indicado;
- X** - Comprovante de Endereço do indicado;
- XI** - Ofício do presidente da entidade delegando a representação.

Parágrafo único. Os documentos constantes dos itens I, II e III deverão estar registrados em cartórios de títulos e documentos.

3.3. Os inscritos deverão apresentar, ainda, o Formulário de Inscrição, constante do Anexo Único deste Edital, devidamente preenchido.

4 - Do Processo Eleitoral:

4.1. O Pleito Eleitoral realizar-se-á no dia 29 de maio de 2024, das 9h às 12h, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social "Maria Aparecida Vieira da Silva", localizado à Rua Dr. Armindo, nº 300, Nogueira, Guararema - São Paulo;

4.2. A escolha dos representantes das Entidades Religiosas, Clube de Serviços, Organizações Sociais sem fins lucrativos e Instituições de Longa Permanência se dará por votação secreta;

4.3. Para votar, o eleitor deverá ser maior de 18 (dezoito) anos e deverá apresentar documento de identidade oficial com foto;

4.4. O eleitor poderá votar apenas em um único representante de cada segmento;

4.5. No caso de empate qualificar-se-á primeiramente o representante de maior idade;



PREFEITURA DE **Guararema**

4.6. Será considerado eleito aquele que obtiver maior número de votos;

4.7. É vedada qualquer forma de coação, coerção ou condução do eleitor. Qualquer indício acarretará a anulação da candidatura;

4.8. Deverá ser lavrada ata relativa ao pleito, com a votação obtida por cada candidato, a qual ficará exposta nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação;

4.9. Após a eleição, será divulgada a listagem dos candidatos eleitos.

5 - Da Comissão Eleitoral e da Mesa Receptora de votos:

5.1. Fica constituída a Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros:

- I** - Ana Maria Dias Almeida;
- II** - Gabriela Oliveira Dias;
- III** - Juliana Aparecida dos Santos.

5.2. A Comissão descrita no item anterior também comporá a mesa receptora de votos.

5.3. Compete à mesa receptora:

- I** - registrar a ata da abertura ao término das eleições contendo local, data, horário, nome dos mesários, bem como eventuais ocorrências;
- II** - receber os eleitores;
- III** - conferir os documentos dos eleitores e registrar seus nomes, de forma legível, nas listas de presença numerando-os em sequência;
- IV** - colher assinatura dos eleitores nos espaços correspondentes ao registro de seus nomes;
- V** - rubricar e entregar as cédulas de votação aos eleitores.

6 - Da Posse:

6.1. A posse dos novos membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa dar-se-á em reunião extraordinária no dia 12 de junho de 2024, através de ato público do Executivo Municipal.



PREFEITURA DE Guararema

7 - Do Calendário:

7.1. Fica estabelecido o calendário de atividades do 9º Pleito Eleitoral do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI - Biênio 2024/2026, conforme segue:

DATA	ATIVIDADE
06 de abril de 2024	Publicação do Edital.
08 de abril a 23 de abril de 2024	Prazo para a realização de inscrições.
27 de abril de 2024	Publicação das candidaturas deferidas e indeferidas.
29 de abril e 30 de abril de 2024	Prazo para recursos.
02 de maio a 08 de maio de 2024	Prazo para o CMPI avaliar sobre os recursos.
11 de maio de 2024	Publicação dos candidatos aptos.
29 de maio de 2024	Realização do Pleito Eleitoral.
08 de junho de 2024	Publicação dos Eleitos.
12 de junho de 2024	Posse dos Conselheiros eleitos da Sociedade Civil e indicados do Poder Público – Biênio 2024 - 2026.

8 - Disposições Gerais:

8.1. Os casos omissos serão encaminhados à Comissão Eleitoral para as devidas providências e encaminhamentos.

Guararema, 05 de abril de 2024.

Natalia Campagnoli dos Santos

Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Social e Habitação